



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 28/2022

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, se fazendo a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

“Que sejam colocados dois redutores de velocidade, um na Rua Brasil altura do numeral 881 e o outro na Rua Santa Catarina altura do numeral 976, além, disso requer que sejam colocadas faixas de pedestre nas esquinas das duas ruas e também sejam colocadas placas de advertência de regulamentação de limite de velocidade e de ponto de ônibus.”

Senhor Prefeito:

Utilizo da presente para solicitar os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência que sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, a colocação de dois redutores de velocidades, um na Rua Brasil altura do numero 881 e o outro na Rua Santa Catarina altura do numero 976, que sejam pintadas no solo faixas de pedestres nas esquinas das duas ruas, e também sejam colocadas placas de advertência de regulamentação de velocidade e de ponto de ônibus no local, pois essas ruas se cruzam e neste local tem um ponto de ônibus que desembarcam e embarcam crianças oriundas das suas casas, escolas e creches de nossa cidade, crianças de todas as idades inclusive bem pequeninas, correndo risco de serem atropeladas e os carros que passam sempre em alta velocidade e o embarque e desembarque é feito em horário de almoço o que aumenta o fluxo de veículos, pois na região existe uma empresa que tem um grande número de funcionários os quais fazem o trajeto pelas duas ruas citadas, aumentando ainda mais o risco de um atropelamento, podendo causar danos muito graves a integridade física e a vida das crianças e adultos que pegam ou descem dos ônibus que ali fazem parada.

Diante do exposto, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 16 de setembro de 2022.


SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Vereador